**ATO DO PRESIDENTE Nº 20/13**

***"Concede gratificação a servidora."***

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Portaria nº 09/13 , determinando-se o acúmulo de funções ao ocupante do cargo de Técnico Operacional Administrativo, a partir de 28/06/2013;

Considerando o artigo 6º da Resolução nº 01/09

"*Art.6º- O Presidente da Câmara poderá arbitrar, gratificações de até 30% (trinta por cento), do vencimento de qualquer servidor da Câmara, no caso de acúmulo de funções ou conforme a complexidade da função exercida ou ainda, que possuam sobrecarga de serviços".*

**Resolve:**

Conceder uma gratificação de 15% (quinze por cento), à servidora Julie Moraes da Silva – Técnica Operacional Administrativa, RG 47.778.501-3, a partir de 01/07/2013.

Miracatu, 01 de julho de 2013.

***JOSÉ FANES DOS SANTOS***
Presidente